

**PROJETO DE LEI 01-0329/2009 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

“Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. Às Comissões competentes.